



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Itaboraí
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E DE GESTOR RESOLUÇÃO SEMTUR N° 14/2026

O Secretário Municipal de Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sara Sabino Bernardo, ocupante de cargo público, mat. nº 59.269, CPF nº 170.144.727-47, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** do Processo SEI nº 0026.000022/2026-29, contrato nº /2026, relativo a **CONTRATAÇÃO DE ARTISTA CONSAGRADO PELA OPINIÃO PÚBLICA PARA SHOW POPULAR EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE**, e na ausência justificada deste, designar o servidor Antonio Correia de Carvalho Filho, ocupante de cargo público, mat. nº 52.851 CPF nº 004.900.637-13, para exercer a função de **FISCAL SUBSTITUTO**, e para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO** Designar o Servidor Guilherme Barbosa de Azevedo, ocupante de cargo público, mat. nº 57.530, CPF nº 155.332.027-14 na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 2º Cabe ao servidor designado, no exercício de suas funções acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência ao servidor designado, bem como orientá-lo a fazer a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência do servidor designado

Itaboraí, 08 de maio de 2026.

José Carlos Almeida de Araújo
Secretário Municipal de Turismo e Eventos
Matrícula 57.370

Ciência do servidor designado como fiscal titular
Sara Sabino Bernardo, mat. 59.269

Ciência do servidor designado como fiscal substituto
JA, mat. 52.851

Ciência do servidor designado como gestor do contrato
G, mat. 57.530

Praça Marechal Floriano Peixoto, 321, Casa01 – Centro – Itaboraí



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaboraí | Poder Executivo | Ano VIII | N° 89 | Segunda-feira, 11 de Maio de 2026.

Marcelo Delaroli

Prefeito

Elber Corrêa da Silva

Vice-Prefeito

Uilton Afonso Viana Filho

Chefe de Gabinete do Prefeito

Edson José de Lima Xavier

Procurador-Geral do Município

Angelica Wermelinger Rosa

Controladora-Geral do Município

Diogo Cabral de Andrade

Secretário Municipal de Governo

Sérgio Foster Perdigão

Secretário Municipal de Planejamento

Roberto Ataíde Santiago Fontes

Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia

Heitor Carvalho Baldow

Secretário Municipal de Administração

Analice Paulo Rangel Ferreira

Secretária Municipal de Saúde

Maurício Rodrigues de Souza

Secretário Municipal de Educação

Roberto Mattos da Costa

Secretário Municipal de Cultura

Mariany Monteiro De Oliveira Silva Baldow

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Magno Monteiro Fortes

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Eudnei Dias de Oliveira

Secretário Municipal de Trabalho e Renda

Marcos Alves de Azevedo

Secretário Municipal de Habitação e Serviços Sociais

Fátima Valessa Muniz Menezes

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Alyne Saldanha Antunes Felizardo

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Bruno Vieira da Mata

Secretário Municipal de Obras

Ramon Vieira Fausto Santos

Secretário Municipal de Ciência e Inovação

Heitor Carvalho Baldow

Secretário Municipal de Segurança

Ricardo dos Santos Nunes

Secretário Municipal de Defesa Civil

Marcelo Dos Santos Figueiredo

Secretário Municipal de Transporte

Abílio Flávio da Silva Pereira

Secretário Municipal de Agricultura

Jose Carlos Almeida De Araujo

Secretário Municipal de Turismo e Eventos

Diogo Sperling dos Santos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Suleiman de Assis Legentil Marques

Secretário Municipal de Comunicação Social

Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Luan Rosa da Silva

Secretário Municipal de Proteção e Defesa dos Animais

Almir Carvalho

Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Carlos Henrique Cardoso da Paixão

Ouvidor-Geral Municipal

Hedio Jacy Jandre Mataruna

Presidente da Conserlimpi



Prefeitura Municipal de Itaboraí

Secretaria de Governo

ATOS DO PREFEITO

Portarias:

PT n.º 1376/26. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve NOMEAR a partir de 01/05/2026, RAEAL RAMOS, CPF: XXX-XXX-667-50, Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO, Símbolo: CC-05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. MARCELO DELAROLI-PREFEITO MUNICIPAL

PT n.º 1377/26. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve NOMEAR a partir de 12/05/2026, YASMIM MARQUES DE OLIVEIRA, CPF: XXX-XXX-567-32, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo: CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. MARCELO DELAROLI-PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIAS

Resolução:

RESOLUÇÃO SEMTUR N° 14/2026. ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E DE GESTOR. O Secretário Municipal de Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal n° 300/2023. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Sara Sabino Bernardo, ocupante de cargo público, mat. n° 59.269, CPF n° xxxxxx.727-47, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do Processo SEI n° 0026.000022/2026-29, contrato n° 54/2026, relativo a CONTRATAÇÃO DE ARTISTA CONSAGRADO PELA OPINIÃO PÚBLICA PARA SHOW POPULAR EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, e na ausência justificada deste, designar o servidor Antonio Correia de Carvalho Filho, ocupante de cargo público, mat. n° 52.851 CPF n° xxxxxx.637-13, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO, e para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO Designar o Servidor Guilherme Barbosa de Azevedo, ocupante de cargo público, mat. n° 57.530, CPF n° xxxxxx.027-14 na forma do art. 6º do Decreto Municipal n° 300/2023. Art. 2º Cabe ao servidor designado, no exercício de suas funções acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal n° 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes. Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência ao servidor designado, bem como orientá-lo a fazer a leitura do Decreto Municipal n° 300/2023. Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência do servidor designado. Itaboraí, 08 de maio de 2026. José Carlos Almeida de Araújo -

Secretário Municipal de Turismo e Eventos - Matrícula 57.370

RESOLUÇÃO GAB. PREF N° 004/2026 - GABINETE DO PREFEITO. Designa Servidor Ponto Focal e Ponto Focal Suplentes responsáveis pelo controle de frequência no âmbito do Gabinete do Prefeito. O CHEFE DE GABINETE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, e em conformidade com o Decreto Municipal que dispõe sobre o controle de frequência, compensação de jornada e teletrabalho, RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora Anna Gabriela Maia Pessoa, matrícula n° 57.572, como Servidora Ponto Focal de Controle de Frequência do Gabinete do Prefeito. Art. 2º Designar o servidor Rubens Alves Tavares, matrícula n° 54.316, como servidor ponto focal suplente, para exercer as atribuições previstas nesta Resolução nos casos de ausência, impedimento ou afastamento do titular. Art. 3º Compete ao Ponto Focal Titular e ao Suplente, no âmbito de suas atribuições: I - coletar, conferir, organizar e consolidar os relatórios de frequência dos servidores da Secretaria; II - verificar a existência e regularidade das autorizações prévias de compensação emitidas pelas chefias imediatas; III - encaminhar os relatórios consolidados ao Secretário da pasta para atesto formal e, após o atesto, à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para fins de registro e controle administrativo, no prazo regulamentar; IV - manter arquivo físico ou digital dos registros de frequência, autorizações e documentos correlatos, pelo prazo mínimo previsto no Decreto Municipal; V - comunicar à chefia superior eventuais inconsistências, ausências de registro ou irregularidades identificadas. Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Itaboraí, 11 de maio de 2026. UILTON AFONSO VIANA FILHO - Chefe de Gabinete - PMI - Mat. 57.374

RESOLUÇÃO SEMSERP N° 26/2026 Designa Servidor Ponto Focal e Ponto Focal Suplentes responsáveis pelo controle de frequência no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Públicos O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, e em conformidade com o Decreto Municipal que dispõe sobre o controle de frequência, compensação de jornada e teletrabalho, RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora Gabriella Antunes Gomes, matrícula n° 58.537, como Servidor Ponto Focal de Controle de Frequência da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Art. 2º Designar a servidora Gabriela Pilar Faria Da Silva, matrícula n° 45.332, como servidor ponto focal suplente, para exercer as atribuições previstas nesta Resolução nos casos de ausência, impedimento ou afastamento do titular. Art. 3º Compete ao Ponto Focal Titular e ao Suplente, no âmbito de suas atribuições: I - coletar, conferir, organizar e consolidar os relatórios de frequência dos servidores da Secretaria; II -